



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

“Casa Luiz Biu Pinheiro”
Gabinete da Presidência

Rua Pedro de Azevedo Cruz, nº. 16, Centro, CEP 58.385-000, Serra Redonda/PB

e-mail: camaraserraredonda@gmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2022

Decreta luto oficial e Cancela a realização da 14ª Sessão Ordinária prevista para ser realizada nesta data, dia 18 de maio de 2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições, conferidas pelo 42, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Considerando o falecimento no dia de hoje da senhora MARIA NEUSA BACALHAU(DONA NETA), viúva do saudoso ED NUNES MACHADO, ex-presidente desta Câmara Municipal;

Considerando os relevantes serviços prestados ao nosso Município, a qual, por muitos anos, respondeu pelo único Cartório de Registro Civil de nossa cidade;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo pelo prazo de 03 (três) dias, contados a partir desta data, em razão do falecimento da senhora MARIA NEUSA BACALHAU (DONA NETA), que, em vida, durante anos, prestou valorosos serviços ao Município de Serra Redonda, respondendo pelo único Cartório de Registro Civil de nossa cidade, ao tempo em que, em nome de todos os vereadores, prestar solidariedade à família.

Art. 2º. Fica cancelada a realização da 14ª Sessão Ordinária prevista para acontecer na noite de hoje, dia 18 de maio de 2022;

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serra Redonda, em 18 de maio de 2022.

Ver. Manassés Bruno Alves de Lima

PRESIDENTE